



ADEQUADA DE PREÇO

AO (A) PREGOEIRO(A) DA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - CE
 REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº SS-PE007/2023
 DATA DE ABERTURA: 01 DE NOVEMBRO DE 2023
 HORA DA ABERTURA: ÀS 08:30 HORAS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, DESTINADOS À SECRETARIA DE SAÚDE, CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS-CEO, AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-ACS, CENTRAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA-CAF E VIGILÂNCIA EM SAÚDE, A QUAL INCLUI A VIGILÂNCIA SANITÁRIA E OS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS, COMO TAMBÉM, MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DE MANDADOS JUDICIAIS EXPEDIDOS EM DESFAVOR DA SECRETARIA DE SAÚDE.

DECLARAMOS QUE O OBJETO COTADO ATENDE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, RELATIVAS À ESPECIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS, INCLUSIVE TÉCNICAS E QUE ESTAMOS DE PLENO ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

DIANTE DO OFERECIMENTO DESTA CARTA PROPOSTA, ASSUMIMOS O COMPROMISSO DE BEM E FIELMENTE ENTREGAR OS PRODUTOS COTADOS ABAIXO, CASO SEJAMOS VENCEDORES DA PRESENTE LICITAÇÃO. LOGO, FICA ACEITO TODAS AS ESTIPULAÇÕES CONSIGNADAS NO RESPECTIVO EDITAL E SEUS ANEXOS.

LOTE 01							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR. UNIT		VALOR TOTAL
1	AGUA OXIGENADA 1000 ML-VOL. 10 ANTI-SÉPTICO	UNIDADE	40	VIC PHARMA	R\$ 4,83	quatro reais e oitenta e três centavos	R\$ 193,20
2	ALCOOL 70% 1L	UNIDADE	3490	BELLOBELLA	R\$ 6,84	seis reais e oitenta e quatro centavos	R\$ 23.871,60
3	ALCOOL 70% 5L	UNIDADE	460	BELLOBELLA	R\$ 23,03	vinete e três reais e três centavos	R\$ 10.593,80
4	ALCOOL ABSOLUTO 99%-1L	UNIDADE	40	CICLO FARMA	R\$ 20,98	vinete reais e noventa e oito centavos	R\$ 839,20
5	ALCOOL GEL 70% 5L	UNIDADE	390	BELLOBELLA	R\$ 21,71	vinete e um reais e setenta e um centavos	R\$ 8.466,90
6	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G ELABORADO A PARTIR DE FIBRAS CURTAS 100 ALGODÃO, EM CAMADAS DE MANTAS UNIFORMES, EM CONCORDÂNCIA COM NBR 14635, PERFEITAMENTE ALVEJADO E HIDROFILIZADO.	Rolo	200	NEVOA	R\$ 9,45	nove reais e quarenta e cinco centavos	R\$ 1.890,00
7	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G/100 ALGODÃO	PACOTE	260	NEVOA	R\$ 11,14	onze reais e quatorze centavos	R\$ 2.896,40
8	AVENTAL DE VINIL MANGA LONGA	UNIDADE	252	VINILSEG	R\$ 5,82	cinco reais e oitenta e dois centavos	R\$ 1.466,64
9	AVENTAL DESCARTÁVEL EM TNT	UNIDADE	17712	GLOBODESC	R\$ 1,43	um real e quarenta e três centavos	R\$ 25.328,16
10	GLOREXIDINA AQUOSA A 0,2%, 0,2% EM VEICULO AQUOSO, ANTISSEPTICO, USO TÓPICO, FRASCO COM 1000ML, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	UNIDADE	40	VIC PHARMA	R\$ 5,66	cinco reais e sessenta e seis centavos	R\$ 226,40
11	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE GRANDE 13 LITROS CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE PERFURAÇÃO, IMPERMEABILIZADO, COM SISTEMA DE ABERTURA EFECHEAMENTO PRÁTICO E SEGURO AO MANUSEIO, COM CAPACIDADE PARA 13 LITROS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PRO	UNIDADE	400	LUVIX	R\$ 12,14	doze reais e quatorze centavos	R\$ 4.856,00
	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE GRANDE 20 LITROS PRO CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE A PERFURAÇÃO, IMPERMEABILIZADO COM SISTEMA DE ABERTURA EFECHEAMENTO PRÁTICO E SEGURO AO MANUSEIO, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PRO.	UNIDADE	374	LUVIX	R\$ 12,14	doze reais e quatorze centavos	R\$ 4.540,36
13	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILO COM FIOS 100 ALGODÃO, CONFECCIONADA COM FIOS 100% ALGODÃO, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS QUE EVITAM DESFIAMENTO, ISENTA DE AMIDO E ALVEJANTE ÓPTICO, MEDINDO 7,5CM X 7,5CM C/500UND, PREÇO POR PCT, 9 FIOS.	PACOTE	210	BIOTEXTIL	R\$ 19,86	dezenove reais e oitenta e seis centavos	R\$ 4.170,60
14	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILO, ESTÉRIL 7,5X7,5CM CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO COM 11 FIOS /CM2 7,5 X 7,5, 5 DOBRAS 8 CAMADAS, DIMENSÕES ABERTA 15CM X 26CM, ISENTA DE AMIDO E ALVEJANTE ÓPTICO LIVRE DE IMPUREZAS FIOS SOLTOS, SOBRAS IRREGULARES.	PACOTE	250	AMED	R\$ 19,87	dezenove reais e oitenta e sete centavos	R\$ 4.967,50
15	FITA ADESIVA AUTOCLAVE, CONTENDO 1 UNIDADE 19MM X 30M, CONTENDO 1 UNIDADE 19MM X 30M, COM PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA E MS	UNIDADE	38	CIEX	R\$ 4,06	quatro reais e seis centavos	R\$ 154,28
16	FITA ANTROPOMÉTRICA	UNIDADE	450	ARKTUS	R\$ 17,79	dezessete reais e setenta e nove centavos	R\$ 8.005,50
17	LUVA CIRÚRGICA DE LÁTEX, ESTÉRIL -7.0	CAIXA	200	LATEX BR	R\$ 16,30	dezesseis reais e trinta centavos	R\$ 3.260,00
18	LUVA CIRÚRGICA DE LÁTEX, ESTÉRIL -7.5	CAIXA	200	LATEX BR	R\$ 17,69	dezessete reais e sessenta e nove centavos	R\$ 3.538,00
19	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, "G" C/100	CAIXA	1000	LATEX BR	R\$ 15,19	quinze reais e dezenove centavos	R\$ 15.190,00
20	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, "M" C/100	CAIXA	1500	LATEX BR	R\$ 15,19	quinze reais e dezenove centavos	R\$ 22.785,00
21	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, "P" C/100	CAIXA	1000	LATEX BR	R\$ 15,19	quinze reais e dezenove centavos	R\$ 15.190,00

[Handwritten signature and initials]



22	LUVAS DE LÁTEX P/PROCEDIMENTO, "PP" C/100	CAIXA	500	LATEX BR	R\$ 17,36	dezesseis reais e trinta e seis centavos	RS	8.680,00	oitenta mil, seiscentos e oitenta reais
23	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA, DESCARTÁVEL, COM ELÁSTICO, C/ 50 UNID.	CAIXA	5000	LUVIX	R\$ 10,89	dez reais e oitenta e nove centavos	RS	54.450,00	cinquenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais
24	MÁSCARA N95-PFF2, PCT C/10	PACOTE	3000	KASMED	R\$ 9,64	nove reais e sessenta e quatro centavos	RS	28.920,00	vinte e oito mil, novecentos e vinte reais
25	ÓCULOS DE PROTEÇÃO PARACIRURGIÃO DENTISTA EMACRILICO DE ACORDO COM AS NORMAS DE EPI E REGISTRO ANVISA.	UNIDADE	150	DANNY	R\$ 7,17	sete reais e dezesseis centavos	RS	1.075,50	mil e setenta e cinco reais e cinquenta centavos
26	PAPEL CREPADO 50X50CM PAPEL CREPADO 50X50CM, PARA ESTERILIZAÇÃO, CAIXA COM 500 FOLHAS.	CAIXA	100	CIEX	R\$ 101,61	cento e um reais e sessenta e um centavos	RS	10.161,00	dez mil, cento e sessenta e um reais
27	POLVIDINE TÓPICO 1000ML	UNIDADE	30	VIC PHARMA	R\$ 16,55	dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos	RS	496,50	quatrocentos e noventa e cinco centavos
28	SABÃO LÍQUIDO ANTISSEPTICO	UNIDADE	60	LIZ	R\$ 5,93	cinco reais e noventa e três centavos	RS	355,80	trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos
29	SAPATILHADESCARTÁVEL, PROPÉ, PCT C/100	PACOTE	150	GLOBODESC	R\$ 8,12	oito reais e doze centavos	RS	1.218,00	mil duzentos e dezito reais
30	TIRAS PARA CONTROLE DE GLICEMIA TIRAS PARA CONTROLE DE GLICEMIA, REGISTRO NA ANVISA Nº81414020030,TEMPO DE OBTENÇÃO DOS RESULTADOS: 5SEGUNDOS-VOLUME DE SANGUE:1-2 UL, DIMENSÕES 80MM (A) X 44MM (L) X 44 MM (P), PESO 0,32G.CAIXA C/ 50 TIRAS, P/ APARELHOACCU CHEK ACTIVE.	CAIXA	1000	ROCHE	R\$ 40,14	quarenta reais e quatorze centavos	RS	40.140,00	quarenta mil, cento e quarenta reais
31	TOALHA DE PAPEL HOSPITALAR CONTENDO FOLHAS DE 20CM X 21CM, COR BRANCA, COM 1000FOLHA	PACOTE	50	NATURALLE	R\$ 3,73	três reais e setenta e três centavos	RS	186,50	cento e oitenta e seis reais e cinquenta centavos
32	TOUCA DESCARTÁVEL BRANCA C/ ELÁSTICO 20G PCT C/100 UND.	PACOTE	150	AMED	R\$ 10,98	dez reais e noventa e oito centavos	RS	1.647,00	mil seiscentos e quarenta e sete reais
									trezentos e nove mil, setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos
								R\$	309.759,84

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA:	R\$ 309.759,84	trezentos e nove mil, setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos
---------------------------	----------------	---

DAS GARANTIAS:

TODOS OS PRODUTOS FORNECIDOS POSSUEM GARANTIA OU PRAZO DE VALIDADE, REFERENTE A DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, EMBALAGEM OU OUTROS, DE ACORDO COM CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, E NO QUE COUBER O EDITAL DESTA LICITAÇÃO.

PARA TODOS O(S) LOTE(S) DE NO MÍNIMO, A CONTAR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO PELA CONTRATANTE.

PRAZO DE VALIDADE: 60 (SESENTA) DIAS CORRIDOS, CONFORME EDITAL.
PRAZO DE ENTREGA DOS BENS: ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONFORME EDITAL.

DADOS DA EMPRESA :
Razão Social: CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI; CNPJ: 13.414.166/0001-04; INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06557907-00; Endereço: Rua Coreau, Nº 875, Galpão 10, Centro, Eusébio - Ceará, CEP: 61.760-240; Telefone, celular, fax, e-mail: (85) 2180-8041; licitacao@cmfdistribuidora.com.br / contratos@cmfdistribuidora.com.br; Banco do Brasil: AG: 3515-7 CC: 13774-X

DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO
CASSIO COSTA FORTI, BRASILEIRO, CASADO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 92020013428, EXPEDIDA PELA SSPDC-CE E CPF Nº 712.903.383-53, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA LEONARDO MOTA, 1855 - AP. 1800 - ALDEOTA - FORTALEZA (CE).

ESTA EMPRESA DECLARA ESTAR CIENTE DE QUE A APRESENTAÇÃO DA PRESENTE PROPOSTA IMPLICA NA PLENA ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº SS-PE007/2023

DECLARAMOS PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE CUMPRIMOS PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE NOSSA PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONCOATÓRIO(EDITAL).

SOB AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS, INCLUSIVE AS CRIMINAIS, E SOB AS PENAS DA LEI, QUE TODA DOCUMENTAÇÃO ANEXADA AO SISTEMA SÃO AUTÊNTICAS.

QUE FORNECEREMOS INFORMAÇÕES ADICIONAIS, SOLICITADAS PELO(A) PREGOEIRO(A): LAUDOS TÉCNICOS DE ANÁLISE DO PRODUTO E OUTRAS, A QUALQUER TEMPO E/OU FASE DO PROCESSO LICITATÓRIO, COM FINALIDADE DE DIRIMIR DÚVIDA E INSTRUIR AS DECISÕES RELATIVAS AO JULGAMENTO.

DECLARAMOS, QUE A NOSSA PROPOSTA FOI ELABORADA DE FORMA INDEPENDENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SLT/MP Nº 2, DE 16 DE SETEMBRO DE 2009, SOB AS PENAS DA LEI.

DECLARAMOS O CONHECIMENTO DE TODOS OS PARÂMETROS E ELEMENTOS DO PRODUTO A SER OFERTADO DO PRESENTE EDITAL E OBJETO A SER CONTRATADO NO PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO.

DECLARAMOS TER CIÊNCIA SOBRE A FORMA DE COMUNICAÇÃO DOS ATOS DO PROCESSO.

DECLARAMOS QUE INEXISTE QUALQUER FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE NOSSA HABILITAÇÃO PARA PARTICIPAR NO PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO, BEM ASSIM QUE FICAMOS CIENTES DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES.

DECLARA, QUE SE PROPÕE A FORNECER O MATERIAL DISCRIMINADO, ATENDENDO TODAS AS CONDIÇÕES E VALORES ESTIPULADAS NO EDITAL DESTA LICITAÇÃO.

ATRAVÉS DO PRESENTE DECLARAMOS INTEIRA SUBMISSÃO AOS TERMOS DA LEI Nº 10.520, DE 03 DE SETEMBRO DE 2002, LEI Nº 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES E, AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES PREVISTAS NO EDITAL DA LICITAÇÃO CITADO.

DECLARA, QUE TEM PLENO CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DOS TERMOS E/OU TEOR DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS.

QUE NOS PREÇOS COTADOS, E NAQUELES QUE, PORVENTURA, VIEREM A SER OFERTADOS POR MEIOS DE LANCES VERBAIS, ESTÃO INCLUIDOS TODAS AS DESPESAS DIRETAS E INDIRETAS, FRETE, TRIBUTOS, TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, TRANSPORTES E SEGURO ATÉ O DESTINO, LUCROS E DEMAIS ENCARGOS DE QUALQUER NATUREZA NECESSÁRIO AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, NADA MAIS SENDO VÁLIDO PLEITEAR A ESSE TÍTULO; DECLARAMOS, AINDA QUE OS PREÇOS PRATICADOS NESTA PROPOSTA DE PREÇOS ESTÃO DE ACORDO COM OS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO ATUAL, CIENTE DAS PENALIDADES CASO ESTEJAM INEXEQUÍVEIS OU SUPERFATURADOS.

DECLARO SOB AS PENAS DA LEI, QUE OS PREÇOS PRATICADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, ESTÃO DE ACORDO COM OS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO ATUAL, CIENTE DA RESPONSABILIDADE E DAS PENALIDADES CASO ESTEJAM INEXEQUÍVEIS OU SUPERFATURADOS.

DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, PRINCIPALMENTE A DISPOSTA NO ART. 7º DA LEI Nº 10.520/2002, QUE SATISFAZ PLENAMENTE TODAS AS EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS PREVISTAS NO CERTAME, EM OBEDECIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 4º, VII DA LEI Nº 10.520/2002.

DECLARAMOS QUE SOB AS PENAS DA LEI, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO A QUE SE POSSA PRESTAR, ESPECIALMENTE PARA FINS DE PROVA EM PROCESSO LICITATÓRIO, JUNTO AO MUNICÍPIO, QUE, EM CUMPRIMENTO AO ESTABELECIDO NO INCISO V DO ART. 27 DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI FEDERAL Nº 9.854, DE 27/10/1999, PUBLICADA NO DOU DE 28/10/1999, E AO INCISO XXXIII, DO ARTIGO 70, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NÃO POSSUÍMOS EM NOSSO QUADRO DE PESSOAL, EMPREGADOS MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE, NEM EMPREGA MENORES DE 16 (DEZESSEIS) ANOS EM TRABALHO ALGUM, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DE 14 (QUATORZE) ANOS. PELO QUE, POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMA A PRESENTE, SOB AS PENAS DA LEI.

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação de que trata o Edital, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;



- b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante em potencial;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante em potencial a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Administração, antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE COMO LICITANTE E, EVENTUALMENTE CONTRATADA OBSERVARÁ E FARÁ OBSERVAR PELOS FORNECEDORES E SUBCONTRATADOS, SE ADMITIDA SUBCONTRATAÇÃO, A PRÁTICA DO MAIS ALTO PADRÃO DE ÉTICA DURANTE TODO O PROCESSO DE LICITAÇÃO, DE CONTRATAÇÃO E DE EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL.

PARA OS PROPOSITOS DESTA DECLARAÇÃO, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
- ii - na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a ineligível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.
- iii - considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

EUSEBIO, CE, 26 DE JANEIRO DE 2024

CASSIO COSTA

FORTI:712903383

53

Assinado de forma digital por
CASSIO COSTA
FORTI:71290338353
Dados: 2024.01.26 15:48:58
-03'00'

CASSIO COSTA FORTI
ADMINISTRADOR

RG: 92020013428 CPF: 712.903.383 - 53

